



**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



**MUNICÍPIO RIO NEGRO – ESTADO DO PARANÁ**

***ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2***

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 002/2018

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza e membros Carolina Valério Soares e Lucas Dominguez Cordeiro reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº002/2018. \* Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentou-se como proponente a empresa: 1) REAL TELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA. ME., neste ato representada pelo Sr. RENATO LOPES CARDOSO. O senhor representante se identificou junto à comissão, apresentando documentos de credenciamento, e em ato contínuo a Presidente da Comissão Municipal de Licitação recebeu da Servidora Lotada no Protocolo, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado o que foi conferido na presença de todos. A seguir, foi rubricado o envelope nº 2 pela comissão de licitação e pelo representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhor representante da única proponente. \* A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1, do que passa a relatar o seguinte: \* A proponente apresentou a documentação de acordo com o edital, porém teve restrição no atendimento dos itens: 10 – Habilitação Preliminar; Subitem 10.2 - 2) Quanto a Regularidade Fiscal e Trabalhista - 2.1 – Prova de Regularidade com as fazendas públicas, “a” CND Federal, “b” CND Estadual, e “c” CND Municipal, o representante neste ato considerando ter se credenciado e comprovado a condição de Micro Empresa, solicita o prazo legal para



# MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

apresentação das referidas certidões sem restrições, do que lhe foi atendido conforme preceitua o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Complementar 123,14/12/2006 o prazo de 5(cinco) dias úteis para a referida regularização, renováveis por mais 5(cinco) dias úteis a critério da administração desde que requerido formalmente pela proponente. \* A presidente também registra que em algumas certidões/declarações a proponente se equivocou na indicação da modalidade do processo licitatório, indicando Tomada de Preços n.º 002/2018, ao invés de Concorrência n.º 002/2018, porém mantém os documentos da forma como foram apresentados considerando este lapso não prejudicar a análise do conteúdo das mesmas. \* Durante a sessão a presidente fez diligência ao site do CREA a fim de confirmar a autenticidade da Certidão apresentada, uma vez que na mesma constava a indicação de ½ no rodapé da mesma, e ter sido anexado somente a folha 1, feita a confirmação de Autenticidade, a mesma foi validada, considerando na folha dois só conter códigos verificadores, conforme impressão da mesma durante a sessão. \* Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, a senhora presidente informou aos interessados presentes, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado ao participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da sede da Prefeitura, e que a data e hora de abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas de preços da proponente habilitada será estabelecida mediante aviso convocatório que será encaminhado com antecedência mínima de 24 (*vinte e quatro*) horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a mesma, lavrou a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

Isabel Cristina Souza  
Presidente CML

Carolina Valério Soares  
Membro CML

Lucas Dominguez Cordeiro  
Membro CML

RENATO LOPES CARDOSO  
REAL TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA. ME.